

ATA FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
02/2019 – ORQUESTRA DE FREVO

A comissão de habilitação documental, neste ato representada pelos servidores **NATÁLIA VALADARES GUSMÃO, LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA E MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA**, procedeu à devida análise dos recursos apresentados em face da Ata da Comissão que analisou as inscrições propostas, referentes **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2019**.

De acordo com o cronograma constante no Edital, o prazo recursal ocorreu nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019. Ao total, foram protocolizados 26 (vinte e seis) recursos, devidamente analisados.

Esta comissão, diante da análise dos recursos apresentados, vem considerar os seguintes aspectos que precisam ser ressaltados para viabilizar um processamento regular e isonômico ao presente chamamento:

No decorrer da análise recursal, foi observado um equívoco constante na Ata Documental publicada no dia 05 de fevereiro de 2019. Viu-se que foi atribuída, de modo irregular, à Orquestra de Frevo Invasores do Frevo, representada pela empresa ARTSOM Produções Artísticas e Eventos Ltda, a proposta de inscrição aos números 16 e 17. Em razão desse erro, ficou de fora da lista a Orquestra UNIDOS DO FREVO, representada pela empresa ARTSOM Produções Artísticas e Eventos Ltda, que na verdade, teve sua inscrição realizada e devidamente analisada sob o número 17.

Ante a ausência do nome da **Orquestra UNIDOS DO FREVO** na lista da Ata da Comissão, restou inviável o seu exercício em proceder à regularização documental, fato esse que enseja a necessidade da Comissão em **se admitir que a referida Orquestra apresente sua documentação ausente até o dia 13 de fevereiro de 2019. Ao mesmo tempo, informa-se qual a documentação que precisa ser anexada para que Orquestra seja habilitada perante o Chamamento: Relação dos Componentes, devidamente assinada pelo representante; Alvará de Funcionamento; e Matérias jornalísticas, material gravado em**

CD, DVD com apresentações da Orquestra, impressos e todo material que comprove a experiência e notoriedade do grupo (mínimo quatro peças).

Em análise ao recurso apresentado pela Orquestra Paraíba de Ritmos, representada pela empresa ARTSOM Produções Artísticas e Eventos Ltda, verificou-se a requisição para permitir que o seu representante proceda à assinatura nos documentos apresentados no ato de inscrição. Esta Comissão entendendo quanto à inviabilidade em se reproduzir os documentos, não encontra óbice em admitir a presença do proponente perante a Comissão para assinar. Dessa decisão, fica a Orquestra intimada para se apresentar até o dia 12 de fevereiro de 2019.

Por fim, após a análise dos recursos tempestivamente apresentados, ficam **HABILITADAS AS SEGUINTE INSCRIÇÕES**, estando devidamente aptas a serem contratadas pela FUNJOPE:

→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:

ORQUESTRA CAMPINENSE DE FREVO (inscrição nº 01)

ORQUESTRA SAPEENSE DE FREVO (inscrição nº 02)

ORQUESTRA IPANEMA DE FREVO (inscrição nº 03)

ORQUESTRA PERNAMBUCANA (inscrição nº 04)

ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO (inscrição nº 05)

ORQUESTRA PATOENSE DE FREVO (inscrição nº 06)

ORQUESTRA PAULISTANA DE FREVO (inscrição nº 07)

ORQUESTRA RIO GRANDENSE (inscrição nº 08)

ORQUESTRA PB POP (inscrição nº 09)

ORQUESTRA DE FREVO MESTRE QUIMBA (inscrição nº 11)

ORQUESTRA PICADINHO NO FREVO (inscrição nº 12)

ORQUESTRA DE FREVO SPLOK (inscrição nº 14)

ORQUESTRA FOLIA SANTARITENSE (inscrição nº 15)

ORQUESTRA INVASORES DO FREVO (inscrição nº 16)

ORQUESTRA PB FREVO (inscrição nº 18)

ORQUESTRA FREVO MANIA (inscrição nº 19)

ORQUESTRA FREVO PARAÍSO TROPICAL (inscrição nº 20)

ORQUESTRA CARANGUEIJO ELÉTRICO (inscrição nº 21)

ORQUESTRA DE FREVO CONFUSSÃO (inscrição nº 22)

ORQUESTRA PARAÍBA DE RITMOS (inscrição nº 24)

ORQUESTRA DE FREVO PARAÍBA FREVO E FOLIA (inscrição nº 25)

ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO (inscrição nº 26)

ORQUESTRA FREVOLÂNDIA (inscrição nº 27)

ORQUESTRA DE FREVO PINGO D'ÁGUA E FOLIA (inscrição nº 28).

Em contraponto, esta Comissão decidiu pelo não acolhimento dos Recursos apresentados pelas seguintes orquestras, pois não cumpriram integralmente aos requisitos exigidos pela Edital, restando **INABILITADAS**, e, portanto, não aptas para serem contratadas pela FUNJOPE:

→ **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL**

ORQUESTRA GAMBIARRA DO FREVO

ORQUESTRA FREVORIANDO

ORQUESTRA PORTA DO SOL.

Ao final, esta Comissão aguarda o processamento final da análise documental quanto aos aspectos acima ressaltados, para remeter ao Diretor Executivo a homologação final do presente Chamamento nº 002/2019.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2019

NATÁLIA VALADARES GUSMÃO

Membro da Comissão de Análise Documental

LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA

Membro da Comissão de Análise Documental

MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA

Membro da Comissão de Análise Documental